



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 214 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 411/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 30 de novembro de 2012.

Art. 2º Dispensar o servidor mencionado no art. 1º, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 30 de novembro de 2012.

Art. 3º Remover o servidor mencionado no art. 1º, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Vara do Trabalho de Goianésia, a partir de 30 de novembro de 2012.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de novembro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

REPUBLICADA POR TER SIDO PUBLICADA COM INCORREÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 017/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o convênio de cooperação celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e este Regional, para a implantação da Justiça do Trabalho itinerante, utilizando-se das instalações físicas da justiça comum estadual;

CONSIDERANDO as tratativas feitas com o juízo da Vara do Trabalho de Posse para conduzir as atividades da justiça itinerante nas cidades de Campos Belos (PA-0219/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o juiz do trabalho Renato Hiendlmayer, titular da Vara do Trabalho de Posse, a deslocar-se à cidade de Campos Belos, nos dias 16 e 17 de outubro de 2012, para conduzir os trabalhos da justiça itinerante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de outubro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COMISSÃO DE CONCURSO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
XIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
EDITAL Nº 08/2012

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS
DE CONDIÇÕES E/OU PROVAS ESPECIAIS

A Excelentíssima Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a conclusão, pela Comissão Multiprofissional, da análise dos pedidos de condições e/ou provas especiais, INFORMA aos candidatos, conforme previsto nos subitens 3.6.2 e 3.6.2.2 do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, que o resultado encontra-se disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas www.concursos.fcc.org.br (link de local de prova) e no cartão informativo encaminhado via e-mail.

Publique-se no Diário Oficial da União e no DJe.

Goiânia/GO, 22 de novembro de 2012.

Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão de Concurso

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Ref. PA nº 0379/2012

Vistos e etc.,

Com supedâneo nas informações prestadas pela Comissão de Seleção e em tudo mais que dos autos consta, homologo o resultado final do III Processo Seletivo de Estudantes para Estágio no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, visto ter sido referido certame realizado em conformidade com as regras consignadas no Edital 001/2012 e 002/2012 e demais normas regedoras da matéria.

Goiânia, 26 de novembro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente